



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL
GESTÃO 2025/2028



SOLICITAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE		
Setor Requisitante: Secretaria de Meio ambiente	Órgão: Prefeitura Municipal de Colinas do Sul/GO	
Responsável Pela Demanda: DAIANE DA SILVA MOREIRA	Função: Secretaria de Meio Ambiente	CPF: 033.751.781-90
E-mail: colinasdosulmeioambiente@gmail.com		Telefone: (62) 3486:1117
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO		
Objeto: Processo referente ao pagamento de Tarifas Bancárias referentes a serviços de fornecedor exclusivo para fins de prestação de contas do Fundo do Meio Ambiente de Colinas do Sul/GO.		
Quantidade a ser contratada: 12 meses		
Forma de entrega: O fornecimento será conforme a movimentação financeira das contas bancárias vinculadas ao CNPJ do Município.	Prazo de entrega: O fornecimento dos serviços se dará conforme estabelecido no contrato.	
Método de pagamento: Débito em Conta	Prazo de pagamento: Mensal conforme taxas de utilização	
Grau de prioridade da contratação: (x) Alto () Médio () Baixo	Vinculação ou dependência de outra contratação: () Sim (x) Não	
Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços e/ou utilização dos materiais: 24/01/2025		
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO		
Motivação da contratação: A presente contratação justifica-se em virtude da necessidade de dar continuidade nos serviços bancários para movimentação das verbas e recursos junto a Prefeitura Municipal, sendo esses de fundamental importância para cumprimento das rotinas administrativas e missão institucional do órgão, de forma eficiente e eficaz, sem risco de interrupções ou paralização.		
Objetivos da contratação: Garantir a continuidade dos serviços de banco, pagamentos de servidores, fornecedores e manutenção das atividades da Prefeitura Municipal.		
SERVIDORES RESPONSÁVEIS		
Gestor de contrato: ANTONIO AILTON MENDES	Estudo Técnico Preliminar: Elaboração dispensada conforme Art. 14, Inc. II da IN SEGES nº 58 de 08/08/2022	
Fiscal de contrato: JERSSICA MYRELE ALVES DE OLIVEIRA VENTURA	Gerenciamento de Risco: Elaboração dispensada conforme Art. 14, Inc. II da IN SEGES nº 58 de 08/08/2022	
Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento, e que o mesmo traz os conteúdos previstos na legislação vigente.		

Colinas do Sul/GO, 21 de Janeiro de 2025.

DAIANE DA SILVA MOREIRA
Secretário de Meio Ambiente